



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA — DFD

LICITAÇÃO ESPECIAL — CPSI

Projeto de Qualificação Profissional e Engenharia Educacional

1. Identificação

Processo Administrativo nº 253239/2026-e. Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico — SDE. Responsável pela formalização: Marcos Luiz Pessatti, Diretor.

2. Descrição da demanda e do objeto pretendido

A demanda consiste em estruturar e testar solução inovadora, já desenvolvida ou a ser desenvolvida, com ou sem risco tecnológico, capaz de elevar a efetividade da política municipal de qualificação profissional, integrando identificação e atualização das competências demandadas pelo setor produtivo, engenharia educacional, mobilização e engajamento dos públicos, experiências formativas, acompanhamento longitudinal, mensuração da aprendizagem e dos resultados profissionais e produção de inteligência para decisão.

O objeto pretendido é a seleção, mediante Licitação Especial, de uma proposta para celebração de Contrato Público para Solução Inovadora — CPSI, nos termos dos arts. 12 a 15 da Lei Complementar nº 182/2021, preservada a liberdade dos proponentes para definir tecnologia, metodologia, processo, modelo de negócio ou combinação de meios adequada ao desafio.

3. Justificativa da necessidade

As ações municipais existentes apresentam necessidade de maior aderência às competências requeridas pelo setor produtivo, melhor mobilização e permanência dos participantes, acompanhamento de suas trajetórias e mensuração dos resultados. O Município conhece o problema e os resultados públicos pretendidos, porém não dispõe de elementos suficientes para predeterminar a solução integrada mais eficaz no contexto de Itajaí.

A contratação convencional permanece adequada para componentes isolados e previamente especificáveis. Para o núcleo integrado e experimental, contudo, mostra-se insuficiente, pois exigiria a escolha antecipada de arquitetura e metodologia ainda não validadas e não permitiria testar diferentes hipóteses em ambiente real, reformular a solução por evidências e decidir objetivamente por sua continuidade, encerramento ou eventual escala. Justifica-se, assim, a adoção do CPSI.

4. Resultados pretendidos

Pretende-se ampliar a aderência entre formação e demanda produtiva; melhorar aprendizagem, conclusão e inserção laboral sustentável; reduzir barreiras de acesso e permanência; estruturar acompanhamento longitudinal; obter retorno recorrente do setor produtivo; produzir indicadores auditáveis; e transferir conhecimento e metodologia às equipes municipais.



5. Quantidade, prazo e limite de investimento

Será selecionada 1 (uma) proposta para teste. O CPSI terá vigência de até 12 (doze) meses, prorrogável por mais um período de até 12 (doze) meses, quando necessário à conclusão ou validação do experimento. O limite máximo de investimento será de até R\$ 1.600.000,00 por CPSI, sem constituir previsão de gasto integral; o valor contratado resultará do julgamento de viabilidade econômica, do custo-benefício e da negociação, condicionado à disponibilidade orçamentária.

6. Planejamento e PCA

A demanda vincula-se às competências da SDE relativas ao desenvolvimento econômico, à geração de emprego e renda e à qualificação profissional. Como não foi localizada de forma específica no PCA 2026, será formalizada como demanda superveniente, com justificativa, aprovação da autoridade competente e inclusão ou adequação no instrumento antes da publicação do edital.

7. Equipe de planejamento

Elaboração técnica: Marcos Luiz Pessatti, Thiago Oliveira e Andryele de Souza. A Comissão Especial de julgamento será designada por Portaria própria, antes da publicação, observada a composição do art. 13, § 3º, da LC nº 182/2021.

Itajaí/SC, 24 de agosto de 2026.

MARCOS LUIZ PESSATTI
Responsável pela Formalização da Demanda

De acordo:

RODRIGO BONFANTI CAMPOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
